



**RESOLUÇÃO Nº 31/CONS.ADM/FUNOESC/2014.**

**Aprova alteração do Regimento Fundação  
Universidade do Oeste de Santa Catarina -  
Funoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 29 de outubro de 2014,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina-Funoesc, conforme segue: fica acrescido o parágrafo 6º no artigo 4º e o parágrafo §3º no artigo 12, com a seguinte redação:

**Art. 4º** [...]

*§6º Participam da Assembleia Geral, somente com direito a voz, o Vice-Reitor de Campus de Chapecó, o Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão e o Diretor Executivo da Reitoria;*

**Art. 12** [...]

*§3º Participam do Conselho de Administração, somente com direito a voz, o Vice-Reitor de Campus de Chapecó, o Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão e o Diretor Executivo da Reitoria.*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 29 de outubro de 2014.

**Prof. Genesio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc